

PLANO DE ENSINO

Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas

PROFESSOR: DR. ZULMAR ANTONIO FACHIN

DISCIPLINA: DEMOCRACIA E DIREITOS FUNDAMENTAIS

CARGA HORÁRIA: 45 H/A

CRÉDITOS: 03

I – EMENTA

O estudo sobre a importância do regime democrático para superar o desafio da efetivação dos direitos fundamentais ainda carece de melhores esclarecimentos da doutrina brasileira, tanto no âmbito do Direito quanto no da Ciência Política. Tem sido possível constatar, todavia, a existência de reciprocidade entre Democracia e direitos fundamentais. Parece perceptível que, na ambiência democrática, os direitos fundamentais encontram espaço apropriado para sua efetivação. Desse modo, é de se indagar por que a Democracia brasileiro (nos curtos períodos em que existiu) não tem sido capaz de universalizar, ao conjunto dos cidadãos, o acesso efetivo a todos os direitos fundamentais. Procurará identificar o que emperra o acesso efetivo a direitos fundamentais e quais caminhos seriam possível para superar esse *deficit*.

II – BIBLIOGRAFIA

textos trabalhados:

ALVES, Fernando de Brito. **Constituição e Participação Popular**: a construção histórico-discursiva do conteúdo jurídico-político da democracia como direito fundamental. Curitiba: Juruá, 2013, p. 203-245.

ALVES, Fernando de Brito. **Constituição e Participação Popular**: a construção histórico-discursiva do conteúdo jurídico-político da democracia como direito fundamental. Curitiba: Juruá, 2013, p. 137-245.

AÑÓN, María José. **Igualdad, Diferencias y Desigualdades**. México: Biblioteca de Ética, Filosofía del Derecho y Política, 2001.

BARROSO, Luís Roberto. **Temas de Direito Constitucional**. Rio de Janeiro: Renovar, 2005, Tomo III, p. 61-77.

BOBBIO, Norberto. **Teoria Geral da Política**. 2. ed. Trad.: Daniela Beccaccia Versiani, Rio de Janeiro: Campus, 2000, p. 416-471 (4ª parte, capítulo 8)

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003, p. 287-332 (Parte III, Título 2, Capítulo 2).

FACHIN, Zulmar. SILVA, Deise Marcelino da. **Acesso à Água Potável**: direito fundamental de sexta dimensão. 2. ed. Campinas, SP: Millennium, 2012, p. 5-58.

PERELMAN, Chaïm. **Ética e Direito**. Trad.: Maria Ermantina Galvão G. Pereira. São Paulo: Martins Fontes, p. 09-150.

PORTANOVA, Rogério Silva. DALLA CORTE, Thaís. A (Re)Definição do Tratamento Jurídico da Água no Século XXI: um direito humano e da natureza. XXIV Congresso Nacional do CONPEDI. **Direito e Política**: da vulnerabilidade à sustentabilidade. Coordenadores: Livia Gaigher Bosio Campello, Norma Sueli Padilha e Marcelino Meleu. Florianópolis: CONPEDI, 2015. p. 5-20.

SAMPAIO, José Adércio Leite. **Direitos Fundamentais**. Belo Horizonte: Del Rey, 2004, p.207-258 e 311-358.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A Eficácia dos Direitos Fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008, p. 273-462 (2ª parte).

SILVA, Rogério Luiz Nery da. MASSON, Daiane Garcia. O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) como Política Pública de Efetivação do Direito Fundamental Social à Educação. In: XXIV Encontro Nacional do CONPEDI. **Direito, Educação e Metodologia do Conhecimento**. Coordenadores: Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches, Orides Mezzaroba e Carlos André Hüning Birnefeld. Florianópolis: CONPEDI, 2015, p. 428-445.

Textos complementares:

ALEXY, Robert. **Teoria de los derechos fundamentales**. Madrid: Centro de Estudios Constitucionais, 1993.

BOBBIO, Norberto. **Teoria Geral da Política**. 2. ed. Trad.: Daniela Beccaccia Versiani, Rio de Janeiro: Campus, 2000, p. 416-471 (4ª parte, capítulo 8)

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 1999.

DWORKIN, Ronald. **Los derechos en serio**, 3. ed. Barcelona: Editorial Ariel, 1997.

FACHIN, Zulmar. **20 Anos da Constituição Cidadã**. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2008.

LAFER, Celso. **A reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt**, 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

LASSALE, Ferdinand. **A Essência da Constituição**. Trad. Walter Stonner. E. ed. Rio de Janeiro: LúmenJúris, 1998.

LOEWENSTEIN, Karl. **Teoria de la Constitución**. Trad.: Alfredo Gallego Anabitare. Barcelona: Editorial Ariel, 1981.

LUÑO, Antonio Henrique Pérez. **Derechos Humanos, Estado de Derecho y Constitución**. 6. ed. Madrid: Tecnos, 1999.

SILVA, José Afonso. **Poder constituinte e poder popular**. São Paulo: Malheiros, 2000.

ZEGREBELSKY, Gustavo. **El Derecho Dúctil: lei, derechos e justicia**. Trad.: Marina Gascón. 7. ed. Madrid: Trotta, 2007.